

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

MODALIDADE: CARTA CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

As (08:30) do dia 18 de Dezembro de 2023, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás, Estado de Goiás, após a tolerância de 20 (vinte) minutos do horário determinado para início dos trabalhos, reuniram-se a Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeadas conforme Decreto nº 505/23, com vistas a procederem à recepção dos envelopes, habilitação e proposta, abertura e julgamento das habilitações e propostas apresentadas do procedimento licitatório modalidade Carta Convite nº 001/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, destinada a ***“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA”*** conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório Carta Convite nº 001/2023, tudo conforme o referido edital. O instrumento convocatório devidamente publicado, tempestivamente, no placar e sítio oficial da Câmara Municipal de Santa Bárbara. Compareceram em sessão as empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PONINHO PINTURAS	ME	31.162.922/000129	Carlos Antônio P.da Silva	009.795.591-46
CONSTRUTORA NAZÁRIO	EPP	29.263.359/0001-33	Marlos Sullivan Gonçalves de Abreu	014.878.421-63
DK ENGENHARIA E AVALIAÇÕES	ME	34.705.847/0001-93	Wellington Alves da Rocha Filho	704.039.821-46
CRS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	ME	29.513.574/0001-45	ENVELOPE RECEBIDO POR MENSAGEIRO	

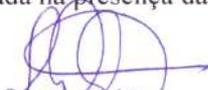
esta Comissão ocorreu no recebimento oficial, dos envelopes de nº. 01 e nº. 02, constantes da documentação para Habilitação e Proposta das empresas acima mencionadas, primeiramente, na fase da Habilitação, após ser verificada a inviolabilidade (lacs) dos envelopes, foram estes rubricados pela CPL e pelos representantes presentes na sessão, logo após, o envelope (documentação) foi aberto e toda documentação de habilitação da licitante foram rubricadas pela CPL e pelos representantes das licitantes presentes. Após o presidente da CPL juntamente com os integrantes da CPL passaram a analisar a documentação de habilitação das empresas exigida:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	SITUAÇÃO
PONINHO PINTURAS	ME	31.162.922/000129	HABILITADO
CONSTRUTORA NAZÁRIO	EPP	29.263.359/0001-33	HABILITADO
DK ENGENHARIA E AVALIAÇÕES	ME	34.705.847/0001-93	HABILITADO
CRS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	ME	29.513.574/0001-45	HABILITADO

Faz saber as seguintes considerações, a empresa **CRS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, passa análise: **Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública Federal com data de validade vencida; Declarações dos Anexos não estão em papel timbrado;** a empresa **DK ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI** apresentou **Certidão de Falência e Concordata com prazo de emissão superior ao prazo estabelecido no Edital. No entanto tais considerações não foram levadas em consideração para**



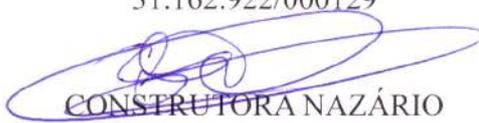
avaliação dos documentos, tendo em vista que seria excesso de formalismo a inabilitação das empresas pelos motivos acima descritos. Considerando ainda que a Comissão de Licitação tem o dever de diligenciar sempre que necessário a fim de manter a participação do maior número de empresas e nesse caso verificou que a empresa **DK ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI** atende aos requisitos mínimos do edital. Dessa forma, considerando os termos do Art.109 da Lei Federal 8.666/93, devido ao fato de todas as empresas não estarem presentes na sessão, tendo em vista a ausência da empresa **CRS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, dessa forma fica aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inc.I., c/c o §6º do art.109 da Lei Federal 8.666/93. Ademais destacamos ainda que os autos do processo serão remetidos ao departamento de Contabilidade para análise e verificação das condições Financeiras das empresas licitantes, bem como serão remetidos ainda para o Engenheiro responsável pelos projetos a fim de verificar as condições de Qualificação Técnica das empresas. Face ao exposto esta CPL, suspende a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, dando os presentes e os Membros da CPL, e a tudo mais, por satisfeitos, eu Sarah Carolina G. Silva, Presidente CPL, assino em conjunto com todos os membros da comissão presentes, dando por encerrado os trabalhos, nos termos já transcritos, em sinônimo da fé pública que nos é pertinente. Destaca a presença dos Vereadores Srs. **AGNALDO JOSÉ ALVES** e **ANA PAULA ARAÚJO** e **EDMAR (TITU)**, que acompanharam a Sessão licitatória. Nada mais. Sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás – GO, deixando consignado que a abertura dos envelopes de proposta se dará em data a ser publicada pela Câmara Municipal de Santa Bárbara de Goiás, após ser o recebimento e julgamento de eventuais recursos administrativos, e que, os envelopes de Propostas ficarão sob poder da Câmara Municipal de Santa Bárbara, acomodados em caixa box devidamente lacrada na presença das empresas.

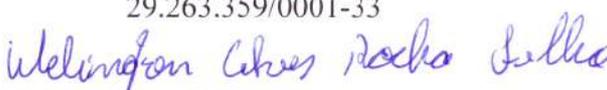

Sarah Carolina G. Silva
Presidente CPL


STÊNIO PATROCÍNIO
SANTOS
Membro

Licitantes Presentes:


PONINHO PINTURAS
31.162.922/000129


CONSTRUTORA NAZÁRIO
29.263.359/0001-33


DK ENGENHARIA E AVALIAÇÕES
34.705.847/0001-93